



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 2109, DE 15 DE MARÇO DE 2023

O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal de Minas Gerais, Prof. Cícero Murta Diniz Starling, no uso de suas atribuições conferidas pelo Edital nº 1750/2022, publicado em 20 de outubro de 2022 no Diário Oficial da União, e tendo em vista a indicação promovida pela **Congregação da Escola de Engenharia**, resolve designar os professores:

- Prof. Luis Antônio Aguirre - Departamento de Engenharia Eletrônica da UFMG;
- Prof. Anselmo Eduardo Diniz - Departamento de Engenharia de Fabricação da UNICAMP;
- Prof. Edgar Nobuo Mamiya - Departamento de Engenharia Mecânica da UNB;
- Prof. Paulo Afonso de Oliveira Soviero - Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA;
- Prof. Antônio Gilson Barbosa de Lima - Departamento de Engenharia Mecânica da UFCG;
- Prof. Roberto Braga Figueiredo – Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais da UFMG (1º suplente);
- Prof. Amilton Sinatora – Departamento de Engenharia Mecânica da USP (2º suplente).

como membros da **Comissão Especial de Avaliação do Concurso Público** para provimento de 01 (uma) vaga no cargo isolado de **PROFESSOR TITULAR-LIVRE**, área de conhecimento: **Engenharia Mecânica ou Engenharia Aeroespacial**, destinada ao Departamento de Engenharia de Mecânica da Escola de Engenharia da UFMG, **Edital nº 1750**, de 18 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União em 20 de outubro de 2022.

**Realização do Concurso:** entre os dias 29 de maio de 2023 e 01 de junho de 2023.

**Abertura do Concurso:** dia 29 de maio de 2023, às 09:30 horas.

**Local:** Av. Presidente Antônio Carlos, nº 6.627, **Sala 4501 - Congregação da Escola de Engenharia, 4º andar, bloco I** da Escola de Engenharia da Universidade Federal de Minas Gerais, *Campus-Pampulha*, Belo Horizonte/MG.

**PROF. CÍCERO MURTA DINIZ STARLING**  
Diretor da Escola de Engenharia da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Cicero Murta Diniz Starling, Diretor(a) de unidade**, em 15/03/2023, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2146452** e o código CRC **8D6EF560**.

---